



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1613

Data 31 / 10 / 22 Horário 11:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2162

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** e Secretária Municipal de Educação Sr. **Ana Paula Benitez Fernandes** e Secretária de Assistência Social **Daniela Weiler Wagner Hall**, INDICANDO o seguinte:

REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ACED OU EMPRESAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ENTREVISTAS DE EMPREGO

I JUSTIFICATIVA:

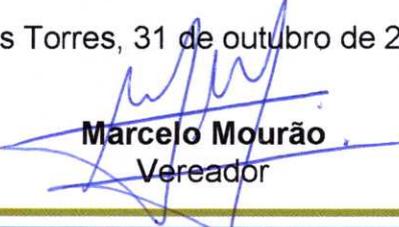
Sabe-se que as empresas querem realizar a contratação de profissionais PcD, entretanto, para a pessoa com deficiência auditiva, o primeiro grande desafio é a entrevista de emprego, onde as empresas não dispõem de profissional de intérprete de libras para realizar as tratativas iniciais.

Assim, ciente que a Prefeitura de Dourados realizou a ativação da CIL (Central de Interpretação de Libras), indico às autoridades públicas que realizem parcerias com as empresas ou com a ACED para disponibilizar o profissional intérprete para acompanhar pontualmente as entrevistas de emprego, como uma ferramenta de acesso ao emprego e a garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência.

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a medida contribuirá para a melhoria do acesso ao emprego e assegurar os direitos fundamentais da pessoa com deficiência.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 31 de outubro de 2022.


Marcelo Mourão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

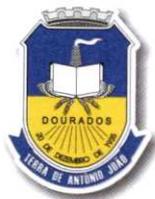
REJEITADA

RETIRADA

37ª Sessão Ord. Data: 31 / 10 / 22

Protocolo nº 1613 Nº da Matéria 2162

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1614

Data 31 / 10 / 22 Horário 11:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2163

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, **Vereador Laudir Munaretto** e aos demais membros da Mesa, **INDICANDO** o seguinte:

REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA EM DOIS PERÍODOS

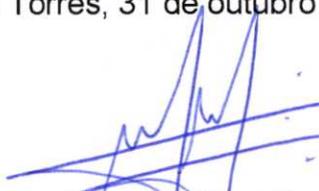
I JUSTIFICATIVA:

É sabido que muitas são as matérias tratadas durante as sessões ordinárias, o que demanda tempo para discussão e apresentação das proposições. Assim, com o fito de trazer maior celeridade ao bom andamento dos trabalhos legislativos. Indico à Mesa Diretora que determine a inclusão da realização de Duas Sessões Ordinárias a partir de 2023, com a seguinte dinâmica: Sessão das 8h às 11h, tema livre e das 15h às 19h debates e votação de matérias. **Desse modo, entendo que será melhor apresentado todas as matérias, de forma dinâmica e compreensível.**

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a medida contribuirá para a melhoria no bom andamento dos trabalhos legislativos.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 31 de outubro de 2022.


Marcelo Mourão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

37 Sessão Ord Data: 31 / 10 / 22

Protocolo nº 1614 Nº da Matéria 2163

Visto setor responsável: Apr



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1615

Data 31 / 10 / 22 Horário 11:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2164

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima** e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr. **Cleriston Jose Recalcatti**, **INDICANDO** o seguinte:

INSTALAÇÃO DE GRANDES PÓRTICOS MONUMENTAIS NA ENTRADA DA CIDADE.

I JUSTIFICATIVA:

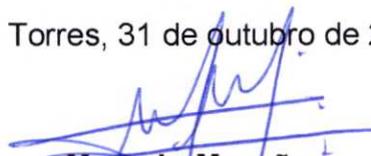
A cidade de Dourados é um importante centro comercial que recebe inúmeros turistas e faz parte da rota de passagem de tantas outras cidades. É importante que Dourados marque a lembrança das pessoas e que elas despertem o interesse na cidade. Assim, equipamentos grandiosos, inspiradores, que registrem a nossa essência e apresente ao visitante a cidade que somos.

Dessa forma, indico às autoridades competentes que diligenciem para aquisição e instalação de grandes pórticos para inaugurar a nova era de obras que se verá na cidade de Dourados.

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a medida contribuirá para a melhoria na receptividade da cidade de Dourados no contexto regional.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 31 de outubro de 2022.


Marcelo Mourão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

37ª Sessão Ord Data: 31 / 10 / 22

Protocolo nº 1615 Nº da Matéria 2164

Visto setor responsável: Apr



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1616

Data 31 / 10 / 22 Horário 11:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2165

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Wellington Henrique Rocha de Lima**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr. **Cleriston Jose Recalcatti** e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Marcio Antônio do Nascimento**, INDICANDO o seguinte:

ELABORE UM PROJETO PARA CRIAÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE RECICLADORES E COLETA SELETIVA DE LIXO

I JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Dourados, financiaria a aquisição dos equipamento e insumos necessários à instalação inicial da Cooperativa (esteira, prensa, extrusora, picotadora) com carência de 36 meses para iniciar o pagamento, tal formato já é adotado na cidade de São Paulo, utilizando recursos de investimento advindos da taxa de coleta de lixo.

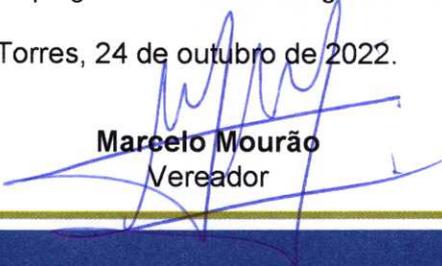
É importante destacar que a Cooperativa funciona de maneira colaborativa e integralizado de todos os processos da reciclagem, trabalhando desde a coleta até a finalização dos materiais. Na cidade de Dourados, há inúmeros pontos de coleta de resíduos e reciclagem, entretanto, não possuem a capacidade de sequer satisfazer a demanda existente. Assim, como há muitos pontos de reciclagem e sem cooperação, não há grande fluxo de reciclados para venda direta para as indústrias, devendo os recicladores se contatar com a renda para terceirizados.

Assim, com a criação de uma cooperativa, haverá a junção de todas as unidades de coleta e reciclagem e com o aumento do fluxo, o gestor, devidamente treinado por uma equipe do SEBRAE, poderá realizar negociação direta com a indústria, diminuindo terceiros, aumentando o valor agregado para aumentar a remuneração recebida pelos colaboradores e recicladores.

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que as medidas ora indicadas assegurarão uma cidade modelo em gestão ambiental, geraria empregos e se tomaria um grande exemplo regional.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 24 de outubro de 2022.


Marcelo Mourão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

37^a Sessão Ord Data: 31 / 10 / 22

Protocolo nº 1616 Nº da Matéria 2165

Visto setor responsável: Apr